CÂMARA MUNICIPAL DE
SOORETAMA
Estado do Espírito Santo

Sooretama, 20 de março de 2025.

INDICAÇÃO: /2025

O vereador MARQUINHO COGNOLATO, Indica na forma regimental e após ser ouvido o plenário desta casa, seja encaminhada a presente indicação ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que seja providenciada junto a Secretaria de saúde - SEMUS e secretaria municipal de obras - SEMO, a indicação para que seja implementado uma RAMPA DE ACESSIBILIDADE, BARRA DE APOIO PARA CADEIRANTES NOS BANHEIROS, FIXAÇÃO DA PLACA DE INDENTIFICAÇÃO E PINTURA EXTERNA na Unidade UBS Dalvo Loureiro.

JUSTIFICATIVA

Destaco que essa implementação da indicação é essencial para garantir a inclusão, segurança e autonomia de pessoas com mobilidade reduzida, assim como destaco os seguintes pontos abaixo:
INCLUSÃO SOCIAL: A falta de adaptações exclui pessoas com deficiência de espaços públicos e privados e a implementação de rampas e barra de apoio permite que cadeirantes utilizem banheiros de forma independente, promovendo a igualdade de condições.
SEGURANÇA E PREVENÇÃO DE ACIDENTES: Pessoas com mobilidade reduzida enfrentam dificuldades para se movimentar em ambientes não adaptados, aumentando o risco de quedas e acidentes. As barras de apoio oferecem suporte necessário para transferências seguras, como do cadeirante para o vaso sanitário e as rampas eliminam barreiras arquitetônicas, permitindo acesso seguro e estável ao banheiro.
AUTONOMIA E INDEPENDÊNCIA: Os mesmos permitem que cadeirantes utilizem o banheiro sem depender da ajuda de terceiros, preservando sua dignidade e privacidade.
BENEFÍCIOS PARA A SOCIEDADE: A adaptação de espaços promove uma cultura de inclusão, beneficiando não apenas cadeirantes, mas também idosos, gestantes e pessoas com dificuldades temporárias de locomoção. Ou seja, a implementação de rampas de acessibilidade e barras de apoio em banheiros é uma medida necessária para garantir a inclusão, segurança e autonomia de cadeirantes. Além de atender a requisitos legais e éticos, essas adaptações trazem benefícios sociais e econômicos, contribuindo para uma sociedade mais justa e igualitária.

Atenciosamente,

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARCOS DE ALMEIDA COGNOLATO
Data: 20/03/2025 12:40:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Marcos Cognolato
vereador

VEREADOR
MARQUINHO
Cognolato